

O DISTRICTO.

Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas.

Preço

Preço

SEM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 2\$500
» 6 1\$300

Subscree-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 20 rs., repetidos 10 reis—folha avulso 40 reis.

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

COM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 3\$000
» 6 1\$550

BRAGA.

A camra electiva approvou em votação nominal por 88 votos contra 24 o tractado de commercio entre Portugal e França.

Triumpharam os principios economicos, que até aqui tinham sido invocados pela opposição para aggreir o governo, e que foram por ella desprezados e esquecidos no exame do tractado, porque assim era preciso para guerrear a situação.

Os economistas rasgados e os liberars do mão cheia, que com tanta acrimonia tinham combati o governo em nome das theorias economicas, e dos principios da escola progressista, apresentaram se então proteccionistas convictos.

Os homens, que não fallavam sênão em liberdade de commercio, e livre troca, que clamavam pela reforma da pauta n'um sentido favoravel a estes principios, levantaram se pedindo a conservação dos direitos a luaneiros.

E o mais curioso no fim de tudo é, que um dos argumentos mais frequentemente adduzido para a discussão se fundava na falta de esclarecimentos sobre o assumpto, como se por ventura da ignorancia se podesse fazer argumento para combater qualquer projecto.

Alleguam a sua ignorancia para combater o tratado, como se d'elle se concluísse para o do governo, e não se lembrando, que o caminho a seguir era o de se abster, e nunca o de combater, o que se ignora.

Volaram contra o tratado de commercio em nome das nossas industrias, que elles eram os primeiros a confessar, que não conheciam!

A maioria da camara, convencida da utilidade do tratado, sancionou-o com o seu voto, conhecendo bem a trica politica, que se escondia debaixo do pedido do inquerito, e que só tinha por fim embarçar a approvação do tratado.

FOLHETIM

OS ALIMENTOS DISCUTIDOS.

Ha tres alimentos exóticos, que alcançaram entre nós uma voga prodigiosa, e a respeito dos quaes são professadas as opiniões mais oppostas, já quando se julgam isoladamente d'um modo absoluto, já quando, comparando-os, se pertende determinar o seu valor relativo.

Todos tres reuniram o triplo privilegio de disongear o paladar, de se impor a nações inteiras, e de crear detractores apaixonados, e adeptos entusiastas. De mais a mais por uma notavel analogia, a diffusão do seu uso na Europa data pouco mais ou menos da mesma época, isto é, do fim do seculo XVI, e em menos de duzentos e cincoenta annos lançaram nos nossos habitos tão profundas raizes, que nos não seria possivel nem substituil-os, nem prescindir d'elles. Finalmente a analogia chimica, por uma exquisita particularidade, achou n'estas tres plantas, uma das quaes nos vem da Arabia, outra do Oriente, a ultima do centro da America, um principio alcaloide, que é o mesmo debaixo de diversidade de nomes, por que é designado, e que mostra entre ellas, apesar da sua differença de proveniencia botanica, um parentesco hygienico curiosissimo.

O leitor de certo comprehendeu que que-

A opposição andou ahi a gritar contra o snr. ministro da guerra por causa da despeza feita com o campo de Tanços, e a censurar o snr. Fontes, porque não apresentára as contas, e calou-se logo que s. ex.ª apresentou uma nota d'essas despesas, mais por brio do que por obrigação.

Parecia, ao ouvir as declamações dos jornaes da opposição e os ameaçadores discursos dos deputados adversos á situação, que havia de vir d'aquellas contas uma machina infernal, que havia de pôr em estilhaços o governo.

Tancos foi por muito tempo o grito de guerra dos inimigos politicos do gabinete, e a exigencia das contas de despeza uma das mais terriveis armas do seu arsenal.

A gente pensava, ao ver tal insistencia, que apenas apparecessem as maldadas contas, cahiriam taes raios sobre os srs. ministros, que ficassem instantaneamente fulminados.

Como a celebre boceta de Pandora, a abertura dos documentos, relativos ao campo de manobras e ao armamento do exercito, devia exhalar halito mortifero, que de tal modo infeccionasse o organismo dos actuaes secretarios de estado, que lhe tornasse a vida impossivel.

Andava tudo esperando grandes scenas, discursos violentos, accusações fundamentadas, e per fim de contas succedendo á apresentação dos documentos a magestade do... silencio.

Foi mais um desengano, que já para nós não era necessario.

Conhecemos de mais a boa fé, com que se aggreir o governo, e os intuitos dos aggressores, para que tivessemos visto mais do que uma trica politica, na bulha que se fez com a instituição do campo de manobras.

E' porém mais uma lição aos incautos, em que por ventura podesse ter feito alguma impressão a poeira levantada pelos inimigos do governo, com o fim, já agora claro, de unicamente fazer acreditar, que o snr. ministro da guerra he-

sitava em dar a nota da despeza feita, quando ninguem mais do que o governo lucrava em que fossem bem conhecidas do publico as verbas, que a opposição tinha mais que triplicado, de certo por erro de calculo e com a melhor boa fé.

E' notavel, que quasi todas as armas, de que a opposição tem lançado mão para ferir o governo, se lhe tem virado nas mãos, e tem ido ferir os que trazem a campo.

Até n'isso é infeliz a opposição!

Disculia-se ha dias na camara electiva o parecer da commissão sobre as alterações, que tinha soffrido na camara dos dignos pares o projecto relativo ao imposto de consumo.

A camara dos dignos pares tinha approvado o projecto do governo, accrescentando-lhe apenas algumas palavras, tendentes a esclarecer a lei, sem lhe alterar a idéa.

Apenas como materia nova, appareciaum artigo transitorio, que adiava a execução da lei até 1 de janeiro de 1868, para haver tempo de fazer os regulamentos indispensaveis para a sua execução.

O governo tina accedido o adiamento, que se fundava em motivos justissimos, e a commissão da camara electiva era de opinião, que se devia approvar esse novo artigo.

Levantou-se então um illustre deputado, hoje bem conhecido pela ameaça que fez ao parlamento em nome do povo, que dizia estava resolvido a pôr escriptos nas portas de S. Bento, propondo que o tributo só começasse a cobrar-se em 1869.

Era o fundamento da sua proposta entender o illustre deputado, que a opinião do paiz não era a da maioria da camara, e como tinha de haver eleições geraes para 1868 convinha esperar, para se saber se essa nova camara approvaria a lei, para só então a pôr em pratica!

Admiravel razão está, que nada por outro lado é para estranhar partindo d'um membro da opposição, que tem constantemente dado provas, de que sobre tudo sita á originalidade.

Apresenta-se uma proposta de lei, é approvada pelas duas camaras, e convertida em lei, mas como alguém entende, que é possivel que a camara não represente a opinião do paiz, espera-se pela camara seguinte, para se tornar de novo a abrir a discussão, e só depois ser executada!

Por esta theorica não era possivel nunca, que as camaras legislativas exercessem o seu papel, e que apparecessem novas leis, porque havendo sempre opposição, e entendendo esta, que a maioria não representava a opinião do paiz, propunha immediatamente que se esperasse por nova camara para verificar, se effectivamente a lei mereço o assenso geral!

E' engraçadissimo! Agora, o que o illustre deputado não disse, foi a razão, porque a camara futura havia de representar a opinião do paiz, e não a representa a actual, que de mais a mais não foi eleita com os actuaes ministros, mas no tempo, em que elles eram opposição!

Estes senhores da opposição têm ingendrado, e expellido umas taes theorias constitucionaes e de direito publico, que a gente fica hesitando, se ha ulli mois ignorancia, que má fé.

Comprehendia-se, que coerente com os seus principios o illustre deputado pertendesse embarçar ou dificultar a approvação do projecto de lei, ou obstar á sua execução; mas que o fizesse em nome do principio da opinião publica, representada sómente pela futura camara, e fundado no principio, de que esta a não representava é mais uma originalidade, que vem enriquecer a historia já hoje volumosa, das curiosidades e aberrações da actual opposição!

para fallar com mais exactidão, do cacau, espalhado geralmente entre as populações que submettam ao jugo europeu. Era por assim dizer o alimento nacional: toda a gente usava d'elle: ricos e pobres faziam do cacau a sua alimentação habitual: as especies mais suaves eram reservadas para os incas, e legendas poeticas attribuiam ao cacau uma origem maravilhosa. Um propheta inspirado tinha trazido esta fava do jardim celeste, exactamante como Mahomet, tinha recebido a de Yemen das proprias mãos do anjo Gabriel.

Os soldados de Cortez acolheram mal ao principio esta bebida: mas os colonos hespanhoes não tardaram a aperfeicoal-a notavelmente misturando-a primeiro com assucar, depois com aromas, particularmente a baunilha. Estava descoberto o chocolate e segura a sua voga.

Entrou em Hespanha no reinado de Carlos V, no meio do seculo XVI. Comprehendeu-se depressa que o seu uso não tardaria a espalhar-se: por isso a Hespanha se apressou a fazer d'elle objecto d'um monopolio, que as suas guerras com os hollandezes deviam fazer acabar bem depressa.

O gosto do chocolate foi trazido a França por Anna de Austria: enthronisou-se nos habitos da corte e a exemplo de Richeieu deu a este alimento uma voga consideravel. Tocou o seu apogeu na época da Regencia, e o chocolate, transformado e variado pela arte dos confeitores, affastou-se então de tal mo-

riamos fallar do cacau, do café e do chá, bebidas aromaticas, cujo merito é tão discutido, quanto saboreado o perfume, que alimentam interminaveis controversias, e sobre que se tem dicto, em sentidos oppostos, numerosas e notaveis exagerações. O leitor não julgará de certo inopportuno, que instruamos o processo imparcial e desinteressado d'estes tres idolos da sensualidade contemporanea. Digamos desde já que não temos a intenção de os derrubar, e que nos esforcaremos por conservar a moderação, que nos impozemos, far-nos-hão de certo esta justiça, quando fallamos do tabaco.

Occupamos-nos em primeiro logar do chocolate, d'estes tres alimentos o que é usado com mais moderação, e de que se falla com mais justiça. Não poderá affirmar-se que ha ligação entre estes dois factos?

As raças indo-germanicas e anglo-saxonias o chá, aos orientaes o café, ás raças latinas o chocolate. Se os ocios d'um novo Brillat-Saberein lhe permitissem levantar uma carta de tres côres, indicando o dominio geographico d'estes habitos, o chocolate não seria allí representado senão pela França, Hespanha e Italia, e as colonias americanas ou africanas que d'ella dependem. Não entram annualmente na Europa senão 15 milhões de kilogrammas de cacau, e só a França figura por um terço no consumo total. Quer dizer, que não

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão em 3 de Junho.

Presentes 61 snrs. deputados.

O snr. Luciano — mandou para a mesa o parecer da commissão de fazenda sobre as emendas feitas na camara dos dignos pares, ao projecto sobre os impostos de consumo.

Disse que tinham sido feitas apenas emendas tendentes a esclarecer melhor o projecto do governo, e por isso requeria que dispensando-se o regimento, entrasse já em discussão o parecer. Como materia nova, que só havia um artigo transitorio, para que o governo seja autorisado a suspender a execução d'esta lei até janeiro de 1868.

O snr. Placido de Abreu — disse que á vista dos documentos que tinha pedido pelo ministerio das obras publicas, se conhecia que o districto de Vianna tinha sido menos contemplado, que o da Guarda, que tem 131 kilometros de estradas construidas e 31 em construção.

Com isto respondia a algumas asserções do snr. F. M. da Costa, que tinha procurado demonstrar que o districto de Vianna tinha sido mais contemplado, do que este.

O snr. presidente — como estava o snr. ministro da fazenda, ia sujeitar á decisão da camara o requerimento do snr. José Luciano de Castro.

Sendo o requerimento approved, entrou em discussão o parecer sobre as emendas feitas na camara dos dignos pares ao projecto acerca do imposto geral do consumo.

O snr. Faria Guimarães — tinha pedido a palavra para mandar para a mesa uma proposta a fim de que este projecto de lei só comece a ter execução em julho de 1869. Parcia-lhe que esta proposta deveria ser accetada pelo governo, porque se dá também a circumstancia de haver para o anno eleições de deputados, e então o governo reconhecerá, se lhe é ou não favoravel a opinião do paiz.

O snr. José de Moraes — desejou que o sr. ministro da fazenda declarasse se os impostos que foram estabelecidos para os melhoramentos dos campos do Mondego e para as obras da barra da Figueira eram extintos pelo projecto em discussão.

O snr. Carlos Bento — disse que tendo o governo accetado o artigo transitorio feito na outra camara ao projecto em discussão, era claro haver um desfalque na receita, talvez cerca de 600 contos, e perguntava como tencionava o governo providenciar para fazer face ás despesas publicas.

O snr. ministro da fazenda — declarou que o meio que governo tinha para obter uma somma correspondente áquella que podia produzir o projecto, era o levantamento de fundos.

Quando á pergunta do snr. José de Moraes, que ficam subsistindo os impostos, a que alludira.

Depois de algumas observações dos snrs. Carlos Bento, Faria Guimarães, ministro da fazenda e Luciano de Castro, julgou-se a materia discutida, e foi approved o parecer em discussão.

O snr. presidente — declarou que a camara ia constituir-se em sessão secreta.

(Eram 2 horas e 40 minutos da tarde.) Sendo 4 horas tornou-se a sessão publica.

O snr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, e mais o projecto 60, levantou a sessão.

Sessão em 4 de Junho

Presentes 60 snrs. deputados.

O snr. José de Moraes — verificou as suas interpeações ao snr. ministro das obras publicas. Era a primeira acerca das estradas do districto de Coimbra, e obras da barra da Figueira. Expondo o estado d'aquellas e d'esta, pediu ao snr. ministro das obras publicas, que lhe desse andamento. Chamou a atenção da s. ex.ª acerca da execução da lei de 31 de Março de 1861, assim como a necessidade da construção da ponte de Coimbra. Pediu ainda ao snr. Corvo que adoptasse as providencias necessarias para se executar a lei sobre os melhoramentos dos campos do Mondego. Por ultimo chamou a atenção de s. ex.ª para a construção da estação da Granja, ordenando categoricamente á companhia que a construa.

O snr. ministro das obras publicas — começou por declarar que ha effectivamente um imposto especial para as obras da barra da Figueira, mas o que é certo, é que o imposto não é sufficiente, e tem sido religiosamente applicado a essas obras.

Quando ás estradas, a que alludia o snr. José de Moraes, tinha a observar, que ha já um grande numero de kilometros construidos, e outros em construção: se não se tem tratado da construção de outras estradas, é por que ainda não ha estudos feitos, e mesmo ás vezes apparecem difficuldades nas expropriações, mesmo por parte dos proprietarios, querendo uns uma directriz, e outros outra.

Está de accordo, que a ponte de Coimbra não póde continuar como está: e enquanto aos campos do Mondego, está convencido que se não de remover as difficuldades, que tem havido, logo que seja convertido em lei o projecto que apresentou sobre a extinção dos pruntanos, e também se resolverá a questão dos pastos communs, que é de absoluta necessidade serem extintos.

Quando aos outros pontos a que o snr. deputado alludiu, podia assegurar que o governo tractará de providenciar o que for mais conveniente.

O snr. José de Moraes — ainda fez algumas observações.

O snr. Bivar — por parte da commissão de legislação mandou para a mesa o parecer acerca das alterações feitas na camara dos dignos pares ao projecto acerca da extinção dos juizes ordinarios. Como esta alteração era apenas de redacção, pediu, que dispensando-se o regimento, entrasse desde já em discussão.

Assim se resolveu, e o parecer foi approved depois de algumas observações do snr. José de Moraes.

O snr. presidente — declarou que a camara ia constituir-se em sessão secreta, por assim o exigir o bem do estado.

(Eram 2 horas e meia da tarde.)

Sendo 4 horas tornou-se a sessão publica.

O snr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, e na 1.ª parte os pareceres n.ºs 44, 62 e 49: levantou a sessão.

Sessão em 5 de Junho

Presentes 60 snrs. deputados.

O snr. Falcão da Fonseca e Julio Guerra — mandaram para a mesa requerimentos, pedindo esclarecimentos ao governo.

ORDEM DO DIA
(1.ª parte)

Entrou em discussão o projecto n.º 62, que tem por fim alterar algumas das disposições do titulo 3.º, secção 1.ª do decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1864, respectivas ao melhoramento e plano das edificações e reedificações da cidade de Lisboa.

O snr. Falcão da Fonseca — disse que a commissão de accordo com o governo tinha attendido em parte ás representações que lhe haviam sido feitas, com respeito á fixação da altura dos edificios comparada com a largura das ruas por quanto estabelecera que na largura de moos de 5 metros a altura não seria superior a 15, e na largura superior a 7, não seria a altura superior a 20. Entendia que se devia eliminar o artigo 43 do decreto de 31 de dezembro de 1864, que obrigava na reconstrução dos predios a seguir as disposições d'este decreto e seu regulamento.

O snr. Palma — não achava muita razão ao illustre deputado, porque o projecto em discussão resolvia completamente a pertença que haviam apresentado os proprietarios e artistas de Lisboa, e remediava os inconvenientes do decreto alludido.

O snr. Falcão da Fonseca — insistiu novamente nas suas reflexões.

O snr. Faria Guimarães — disse que votava o projecto, e agradezia á commissão e ao ministro terem modificado a proposta primitiva, acrescentando-lhe uma disposição relativa ás licenças para as edificações e reedificações da cidade do Porto, que era de absoluta necessidade.

O snr. Placido — sustentou que se não devia eliminar o artigo 43 do decreto de 31 de dezembro de 1864.

Julgada a materia discutida a requerimento do snr. José Vaz, foi approved o projecto na generalidade.

(2.ª parte)

O snr. presidente — declarou que a camara ia constituir-se em sessão secreta, por assim o exigir o bem do estado.

(Era 1 hora e 50 minutos.)

Sendo 4 horas e 35 minutos da tarde tornou-se a sessão publica.

O snr. secretario — declarou que na sessão secreta tinha sido approved o tratado de commercio entre Portugal e França nominalmente por 83 votos contra 24.

O snr. presidente — nomeou á deputação que ha-de apresentar a S. M. amanhã ao meio dia, alguns autographos. E dando para ordem do dia de amanhã na primeira parte a discussão dos projectos numeros 60, 44 e 49, e na segunda parte o orçamento, levantou a sessão.

Sessão em 6 de Junho

Presentes 60 snrs. deputados.

O snr. presidente — disse que se ia votar o artigo 2 do projecto n.º 62.

O snr. Falcão da Fonseca — desejava que o snr. ministro das obras publicas lhe dissesse se por esta nova lei qualquer proprie-

tario pelo simples facto de fazer obras no seu predio, era obrigado a demolir aquelles andares, cuja altura não estivesse em harmonia com esta lei.

O snr. ministro das obras publicas — disse que o fim do projecto era estabelecer a altura das edificações com relação ás novas ruas e das reedificações com relação ás antigas. Posto o artigo á votação, foi approved.

ORDEM DO DIA
(1.ª parte)

Entrou em discussão o projecto n.º 60, que altera o decreto com força de lei de 6 de setembro de 1859, que reorganizou a administração superior dos negocios da marinha e ultramar.

O snr. José de Moraes — disse que approvava o projecto porque d'elle resultava uma grande economia, mas não o votava para virem depois os ministros apresentar projectos augmentando a verba votada para a mesma secretaria.

O snr. Sieuve de Menezes — pediu ao snr. ministro da marinha, que lhe explicasse claramente o sentido do artigo 11 do projecto, que trata das promoções entre os aspirantes de 1.ª classe.

O snr. ministro da marinha — disse que o artigo estava claro, que a primeira promoção será pela antiguidade, e a segunda por curso o sempre alternadamente.

O snr. Falcão da Fonseca — mandou para a mesa uma proposta ao projecto.

A requerimento do snr. Afonso de Castro, resolveu-se que todas as propostas, apresentadas durante a discussão, fossem á commissão sem prejuizo da votação do projecto.

Depois de algumas observações dos snrs. Alcantara que mandou para a mesa uma substituição á tabella dos vencimentos, J. M. Lobo de Avila e ministro da marinha, foi approved o projecto.

Foi approved na generalidade e especialidade o projecto n.º 44, para que se não concedam d'ora avante patentes de simples introdução de vasos descobertos.

Entrou em discussão o projecto 49 acerca das sociedades cooperativas, que foi approved na generalidade e especialidade.

Entrou em discussão o projecto n.º 25, que tem por fim reduzir os quadros dos engenheiros navaes.

O snr. Alcantara — disse que lhe parecia demasiado o quadro de engenheiros, que apresenta a commissão, e por isso propunha que o quadro fosse o apresentado pelo governo, e não o da commissão.

O snr. Sá Nogueira — disse que tambem achava demasiado o numero de engenheiros e por isso propunha, que o projecto voltasse á commissão para o reformar.

O snr. José de Moraes — disse que estava de accordo com a proposta do snr. Alcantara. Apresentou uma proposta para que o art. 12 da proposta do governo volte á commissão.

O snr. presidente — declarou que esta discussão ficava suspensa, e que se passava á

ORDEM DO DIA
(2.ª parte)

Entrou em discussão o projecto n.º 52 (orçamento.)

O snr. Lobo d'Avila requerem que este projecto ficasse adiado para amanhã, e que continuasse a discussão do projecto n.º 25.

Posto á votação este requerimento, não houve vencimento.

O snr. Fradesso — pediu que se continuas-

do da simplicidade da sua formula primitiva, que se creou para o verdadeiro chocolate, formado simplesmente de cacau, assucar e aroma, a nome de chocolate hygienico, que veio até nós.

Em 1789, não se consumiam em França senão trezentas mil libras de cacau: em 1856 este consumo tinha chegado á cifra de um milhão e quinhentos mil kilogrammas: em 1862, subiu a 5 milhões de kilogrammas, correspondente a uma quantidade dupla de chocolate fabricado, e o valor d'este commercio, junto ao do assucar empregado, era representado pela cifra de 20 a 25 milhões de francos. Estamos pois á frente dos povos consumidores do chocolate, e temos por isso um interesse extremo em conhecer justamente o valor d'este alimento e estar acantellados contra a especulação que o atormenta e falsifica de mil modos.

O cacau não é mais do que a semente ou a fava do cacaciro (*Theobroma cacao*) da familia dos Malvaceas, ou mais exactamento dos Byttneriaceas, muy visinha da primeira. Esta preciosa arvore é cultivada no Mexico, na Colombia, no Guatemala, no Brazil, nas Guyanas, nas Antilhas e em alguns pontos de Africa. Está em plena fructificação aos 5 annos, e produz até aos 20 ou 25. A sua cultura é muy delicada: exige cuidados assíduos, e, como não é sempre sufficientemente remuneradora, é muy pouco abandonada, e a falta d'uma concorrência activa nos nossos merca-

dos mantém n'um preço bastante elevado este precioso genero.

As principaes especies commerciaes do cacau são na ordem do seu valor: o Sococusco ou o cacau de Mutezuma, de que chegam apenas alguns saccos á Europa: o Caraco, o Maranhão, o Guyaquil, o Maranhão, o Cayenne e o cacau das ilhas. O preço do casto oscilla entre 4 fr. e 20 fr. 50) o kilogramma, quer dizer, que todo o chocolate, que se vende abaixo de 4 a 6 francos o kilogramma, deve ser considerado como de qualidade suspetita.

A analyse chimica achou na semente do cacau os seguintes principios: materia gorda ou manteiga: substancias azotadas, cafeina ou theobromina, amido, aroma.

A manteiga entra em proporções que excedem ás vezes a metade do peso do cacau. O cacau Maranhão dá até 53 ou 54 de manteiga por 100.

Para o dizer de passagem a riqueza butyrosa do cacau não é a medida do seu valor, pois que o Caraco contém sempre menos manteiga que o Maranhão, mas este tem um sabor mais forte, que o faz procurar para as misturas.

É raro que se preparem chocolates com o Caraco puro: quasi sempre se mistura o Caraco e o Maranhão em partes eguaes, e obtém-se assim um producto muito são e muito saboroso, e que é ao mesmo tempo d'um preço accessivel.

A differença dos cacaus de diversos prove-

nencias (quando aliás foram colhidos maduros e tratados convenientemente) dependo sobretudo da qualidade e quantidade do oleo essencial que contem: O cacau terreo não é uma especie particular: é cacau de diferentes qualidades que fermenta ao contacto d'uma terra ocrea rubra: dá-lhe um aspecto baço particular, e obstruindo aos seus poros, obsta ao accesso do ar, e previne provavelmente a humidade e alteração.

O chocolate não é mais, já o dissemos, do que uma mistura de sementes de cacau torradas e pulverisadas, de assucar e d'um aroma, que é habitualmente a bannilha ou a canella, mais raras vezes o ambar.

Vê-se que a falsificação tem aqui largo campo: não o tem abandonado, e transforma muitas vezes este alimento tão agradável e tão util n'uma droga dispendiosa e insalubre. Avaliemos.

A manteiga de cacau tendo um valor commercial que excede em egualdade de peso a do mesmo cacau, não deixam de desengordurar esta substancia, isto é, de lhe tirar quasi 20 por 100 da sua manteiga. Os fabricantes affirmam que este chocolate depauperado é de mais facil digestão. Esta solicitude honra-os, mas não é da sua competência. Esta manipulação do cacau abre por outro lado as portas a uma fraude que consiste em substituir a manteiga por oleos ou gorduras animaes, que facilmente ganham ranço.

Do resto não é esta a mais importante al-

teração de que o chocolate é objecto. Chocolate, em que o cacau é substituido em todo ou em parte, por amendoas ou arachides torradas, ou quando menos é misturado com bocados de cascas de ovos reduzidos a pó fino, ás vezes tambem com bocados de sementes oleginosas; gordura de vitella (*prophudor*) em vez de manteiga de cacau: a adição de feculas, de milho, de batatas, de gomas, de destriua: a introdução fraudulenta do tijolo pisado, de minio, de cinabro, de ocre etc. são especimens d'esta arte fraudulenta que envenena as fontes de alimentação publica, e que faz do chocolate objecto de predilecção de suas vistas insalubres.

A sciencia póde hoje descobrir estas fraudes: a analyse chimica e o microscopio não he permitem esconder-se, a quem quer, e sabe procural-as: ao pequeno consumidor, o que vai pedir mais uma chavena de chocolate, caramente encaixa, um effecto analectico, que raras vezes encontra, está desarmado em face da sua adulteração, porque não sabe, o que é preciso saber para a reconhecer. Ainda uma occasião (estou decidido a não deixar passar nenhuma) de reclamar, para todas as cidades que podem outorgar-se esta garantia, criação d'uma inspecção de salubridade, patrocinada ao mesmo tempo a bolsa e a existencia dos seus habitantes. Que são quatro ou cinco mil francos a mais n'um orçamento municipal, quando se trata de um interesse como este.

(Continúa)

se na discussão do projecto 25 e que o orçamento entrasse na 1.ª parte da ordem do dia de amanhã.

O sr. presidente—disse que o orçamento estava dado para ordem do dia de hoje, e visto estar presente o sr. ministro da fazenda ia passar-se a essa discussão.

O sr. Ministro da fazenda—disse que não estava na camara ha mais tempo por ter de estar presente no concelho de estado que heuve.

A não ser esta a razão ter-se-hia apresentado mais cedo para satisfazer a ansiedade que a opinião publica e a opposição d'esta casa tem mostrado pela discussão do orçamento.

Continuando a discussão do orçamento.

O sr. B. J. Garcez—fez algumas observações sobre a generalidade, sentindo que elle não fosse apresentado mais cedo, e como des-se, a hora ficou com a palavra reservada.

O sr. presidente dando para ordem do dia de amanhã a continuação da que estava dada e o pertence ao n.º 41, levantou a sessão.

NOTICIARIO.

Festividade solemniissima.—Celebra-se hoje a grande festa do *Pentecoste*, que commemora a vinda do Espirito Santo sobre os apóstolos. Foi com a inspiração divina, que a santa Igreja hoje recorda aos fieis, as proezas dos doze homens do apostolado que rudes e timidos se tornaram corajosos e sabios pregando o evangelho a todos os povos do mundo.

Em honra d'este feito, que tanto enobrecce os dogmas da religião santa, ha pontifical na Sé primaz, e confere sua ex.ª o sr. arcebispo o sacramento da confirmação aos christãos que ainda o não receberam.

Pelo mesmo motivo ha uma grande romaria na real santuario do Bom Jesus do Monte, onde é costume affluirem povos de toda a provincia, havendo hoje á noite no indicado local arraial, musica, iluminação e fogo prêzo.

O chocolate, o chá e o café.—A casa Victor Masson e Filhos editor ha pouco um excellente livrinho, firmado com o nome do distincto higienista Fonssagrives, relativo a assumptos de hygiene.

O nome do auctor dispensa a recommendação da obra.

Ainda aos menos lidos em assumptos de hygiene é já conhecido em França o nome do distincto escriptor, que junta a uma erudição pouco vulgar uma elegancia e correccão de estylo, que toraam os seus livros de uma leitura facil e attractiva, ainda para os espiritos mais frivolos.

Desejando pela nossa parte tornar conhecidos no nosso paiz o escriptor e os seus escriptos, e vulgarisar conhecimentos de hygiene, de que tanto precisa a grande maioria do nosso povo, começamos hoje a dar em folhetim a traducção d'alguns artigos do excellente livro, que tem por titulo «Conversações familiares sobre a hygiene», desejando ao menos provocar a curiosidade dos leitores, e chamar os ao leitura do livro.

Escolhendo os artigos relativos aos tres alimentos, que vão á testa d'esta noticia, entendemos ser assumpto, que mais deve chamar a attenção, pelo uso já hoje entre nós muito largo que se faz d'aquellas bebidas.

Um feito que honra Braga.—O clero de Braga, sendo religioso por indole e catholico por convicção, vae em seu nome e dos habitantes d'esta terra por occasião da grande festa secular, que no dia 29 de junho tem de haver em Roma, offerecer a Sua Santidade o Papa Pio IX um rico e bem trabalhado quadro de prata, que conterá no seu centro a photographia do frontispicio da Sé primaz de Braga, sendo o dito quadro embellezido com as armas pontificas e bracarenses, e ao fundo a seguinte dedicatória:

PIO IX
PONT. MAX.
CLERUS ET POPULUS
BRACARENSIS.

Acompanhará esta offerta uma felicitação feita a Sua Santidade escripta em lingua latina.

Se este presente não tem merecimento algum artistico, e é despidido do brilho e riqueza que deveria ter para poder devidamente ser apresentado ante a cadeira do successor do principe dos apóstolos, tem ao menos um merecimento apostolico, que são as recordações nobres e immorredouras que incerra o frontispicio da Sé de Braga, por ser este templo o primeiro da Europa aonde se rendeu culto a religião do Crucificado e a Virgem, e o primeiro templo aonde se celebrou o santo e incruento sacrificio da missa. Nobres e augustas são estas recordações, e tanto mais respeitaveis por se achar a nossa cathedra collocada sobre os alicerces d'um templo do antigo paganismo.

E', pois, este quadro um presente de gloria para Braga, que Sua Santidade hade receber com summo prazer no dia do anniversario do martyrio de S. Pedro.

Felicitemos a terra de tão augustos feitos pela gloria que lhe cabe n'esta nobre e immortal iniciativa.

A cidade dos antigos concilios, a terra catholica por excellencia, vae no dia da grande festa secular ser abençoada pelo legitimo vigario de Christo na terra.

Casamento.—Tem de na semana proxima ligar se aos sacrosantos laços matrimoniaes o ex.º sr. Domingos Alves Firmino, da casa de Soidros da freguezia de Alhei, concelho de Mondim de Basto com a ex.ª sr.ª D. Joaquina Amelia Pinto Falcão, filha do ex.º sr. Benedito da Cunha Pinto Falcão, da casa de Figueiredo, freguezia de Canêdo do concelho de Basto.

Uma lua de delicias, toda repleta de venturas desejamos aos ex.ºs conjuges, que em breve têm de perante os altares de santificar o amor com que mutuamente se amam.

Arrematações.—A conclusão da estrada do Bom Jesus do Monte foi no dia 29 de maio ultimo arrematada em praça por 6:865.000 rs.

O primeiro lanço da estrada de Chaves, de Braga até ao Fôje foi no 1.º dia d'este mez, perante administração do concelho, arrematado por 2:496\$000 rs.

Novo quartel militar.—Falla-se na criação d'um quartel militar de cavallaria na rua dos Congregados. Ao sr. governador civil foi já apresentado o orçamento d'esta obra, que aproximadamente importa em 170\$000 rs. Cremos que o sr. visconde de Pindella ha de conseguir que o conselho de districto approve o alludido orçamento, para Braga progredir em melhoramentos de toda a especie.

Inspecção.—O sr. general Maldonado, acompanhado do sr. governador civil d'este districto, foram na manhã de quarta feira ultima a Guimarães inspecionar o quartel militar d'aquella cidade, aonde se acham hoje 200 praças do regimento d'infanteria 13. O estado de ruina em que o quartel se acha pede um prompto reparo, para d'esta forma se poderem proporcionar as commodidades de que o soldado carece em tempo de descanso.

A illum.ª camara.—Pedimos em nome do publico, que sejam obrigados os moradores da rua de S. João a fazer já os seus canos de chuva, para que depois se não esquivem d'esto dever, accoentendo com isto a deterioração da rua e o encommo do transeuntes.

Se os canos se não mettem na occasião em que as ruas se andam construindo, depois difficil será impôr este dever aos habitantes.

Nova aula nocturna.—Creou-se ha dias em Prado uma aula nocturna de instrucção primaria para adultos do sexo masculino, devendo-se este civilizador impulso ao sr. Francisco Dias Lima, digno administrador do concelho de Villa Verde. Sua s.ª alem de dotar o novo estabe-

lecimento de instrucção com todos os utensilios de que elle carecia, conseguiu de dous patricios seus os candieiros necessarios para iluminação da aula, bem como os livros que fossem precisos para o serviço do ensino primario.

Felicitemos o sr. Lima pelo interesse que toma para que o progresso litterario se desenvolva no berço da sua naturalidade.

Felicitação.—A commissão, que o anno passado representou ao governo para no parlamento a proposta do caminho de ferro do Porto a Braga ser convertida em lei, acaba de dirigir uma felicitação ao sr. ministro das obras publicas, em que se agradece em nome dos habitantes a iniciativa que sua ex.ª tomou para que o quanto antes se realice este grandioso commettimento util e proveitoso ao commercio e industria do Binho.

Na mesma felicitação agradecia-se a generosa promessa que o sr. Andrade Corvo fez de no mez de janeiro vir a esta cidade assistir á inauguração dos trabalhos.

Um prazer fatal.—Vae o noticiario do «Districto» contar aos seus leitores uma historia de dôr, uma historia bem pungente, que ha de por certo contristar o coração do leitor. Ellaahi vae: Vivia ha dias na rua do Conselheiro Januario, outrora chamada largo de Infias, uma pobre mulher chamada Thereza Carvalho. Esta infeliz, victima sempre dos rigores da sorte, não tinha de seu um ceutil para comprar de pão, nem mesmo um palmo de terra a que podesse chamar seu.

Vivia n'um casebre humilde porque humilde foi sempre a sua condição. Habituada Thereza Carvalho ao infortunio, e muitas vezes, quem sabe, turturada pelas convulsões de fome, não sabia o que era satisfação, e desconhecia completamente a felicidade.

Pobre mulher! Sempre martyr na vida, sempre pobre e sempre infeliz tanto ella como suas filhas!

No dia em que o ultimo paquete chegou dos portos do Brazil, a desventurosa mulher teve por noticia que um filho que está além nas terras de Santa Cruz lhe ia mandar 400\$000 rs. para serremediado, e que lhe passava a estabelecer uma mesada para deixar de viver na pobreza. Com esta noticia Thereza Carvalho folga e exulta de jubilo. Thereza Carvalho bem diz o nome de seu bom filho.

Thereza Carvalho extasia-se e Thereza Carvalho delira, endoudece e cae de repente morta de alegria!

Pobre mulher! Aquelle coração gellado e bem gellado com as duras adversidades porque passou na vida não se podia já confraternisar com o prazer, por que era só a dôr que d'elle se tinha apoderado. As lagrimas de jubilo foram o suor da morte, e os sentimentos de inebriante prazer foram os paroxismos que o moribundo costuma ter quando se vê proximo do tumulo. Thereza de Carvalho via um horizonte de esperanza diante de si quando recebeu uma tão faustuosa noticia, e esse horizonte de delicias concentrou-se na morte! O bom filho apontou um novo futuro a sua mãe, e Deus abriu-lhe de par em par as portas da eternidade. Thereza Carvalho imagina-se triumphante, e o triumpho foi transformado na mortalha do cemiterio! Pobre mulher, e desditoso filho quando souber que sua desgraçada mãe morreu de prazer!

Aqui têm, pois, os leitores do «Districto» uma historia verdadeira, que incerra um facto veridico, que outro dia teve logar rua do Conselheiro Januario. E digam que o prazer não mata.

Eis aqui uma prova clara como elle muitas vezes se converte em lagrimas, lucto e dôr.

Medida do governo.—O governo mandou que se suspensassem mais 700\$00

reis para as obras de primeira necessidade que fossem necessarias e convenientes ao serviço da secretaria do governo civil d'este districto.

Achamos pequena a verba n'esta occasião em que se têm de fazer grandes obras n'aquella repartição por causa da suppressão do districto de Vianna.

Imposto de consummo.—No 1.º dia de janeiro do anno proximo futuro é que começa a execução da nova lei tributaria, approvada já pelas camaras populares e hereditaria.

Fallecimento.—Deu quinta feira a alma ao Creador a ex.ª sr.ª D. Maria Ventura de Sousa Mello e Pinto, a muito virtuosa mãe do sr. abbade de S. José de S. Lazaro d'esta cidade, e avó da ex.ª esposa do sr. Francisco Antonio de Araujo Reis.

Enterrou-se o cadaver d'esta senhora na manhã de sexta feira na real igreja de Santa Cruz.

Acompanhamos sinceramente a justa dôr que hoje contrista o sr. abbade de S. Lazaro, que como bom filho, que sempre foi, lamenta a perda irreparavel de sua boa mãe.

Industria de nova especie.—Tem andado pela freguezia de Canêdo, do concelho de Basto um impostor, ou para melhor dizer tarapio, illudindo o povo d'aquella concelho com falsos documentos, em que allega auctorisação superior para promover uma subscrição para se fazer uma nova repartição do governo civil n'este districto.

Segundo nos informam, este comedor metteu já no bolso algumas avultadas quantias, a pretexto de serem applicadas para o novo edificio, que elle diz se-ria construido sobre as ruinas das repartições do Paço, que foram incendiadas na noite de 15 d'abril do anno passado.

E' provavel que este industrioso torne a apparecer em outro concelho, e porisso recommendamol-o ás auctoridades respectivas para convenientemente ser engaiolado.

Consta que ultimamente apparecera já no concelho de Villa Verde.

Prisão.—Foi quarta feira presa uma creada de servir, que, ali para o lado das Travessas, havia roubado uns estudantes. Foi entregue á acção do poder judicial.

Tentativa de suicidio.—Na manhã de domingo no quartel do Sardoal tentou suicidar-se um soldado de cavallaria á com um tiro de pistola.

Não morreu, felizmente, pela razão de o cartuxo com que carregou a pistola não ter bala, ficando apenas levemente ferido. Um soldado, camarada do infeliz, logo que ouvira a detonação do tiro accudiu ao fracco militar, e fez com que elle não ousasse mais tentar contra os dias da sua existencia.

Casamento.—O sr. Francisco Guedes de Carvalho Metztes da Costa, governador civil de Evora e irmão do sr. visconde da Costa, casou ha dous dias com a sr.ª D. Maria Luiza Pinto da Maja, viuva do sr. João Theodoro, riquissimo proprietario do Alentejo, que lhe legou toda a sua fortuna. Orçam em 15 contos o rendimento da casa d'esta senhora que reune a tamanha fortuna excellentes dotas pessoas.

Foram assistir ao casamento como padrinhos, por parte do noivo seu irmão visconde da Costa e seu cunhado o visconde do Torrão, e foi madrinha da noiva a mulher do digno par do reino Justino Naximo Baião Maltoso.

O sr. Francisco Guedes é um cavalheiro cujas boas qualidades são geralmente reconhecidas e respeitadas. A familia dos Guedes da Costa é das mais benquistas de Portugal.

(Gazeta de Portugal).

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

José da Luz e Almeida e sua mulher D. Marianna d'Apresentação em extremo penhorados para com to os os illm.^{os} e exm.^{os} snrs. e snr.^{as} que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de seu presado pae e sogro Manoel José de Almeida, e igualmente para com os que se dignaram honrar com a sua presença o acompanhamento e responsão de sepultura na egreja de S. Vicente no dia 1.^o do corrente agradecem por este meio tão distincto obsequio e lhes protestam um eterno reconhecimento, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente.

D. Maria Luiza de Sousa Lobo, e suas filhas, summamente penhoradas pelas provas d'amisade que acabam de receber de todas as pessoas que lhe fizeram o obsequio de os cumprimentarem por occasião do fallecimento de sua sempre com saudade chorada filha e irmã D. Luiza da Silva Lobo, e assistiram ao seu funeral no cemiterio do Hospital de S. Marcos, na noite de 3 do corrente, e não lhes sendo possível agradecer pessoalmente a todos, vem por este modo dirigir a expressão do seu reconhecimento a todos os cavalheiros e pessoas que tanto os obsequiaram, protestando a todos guardar no coração o seu eterno reconhecimento.

D. Maria Henriqueta de Sousa Quevedo Pizarro e seus filhos, summamente penhorados para com todas as pessoas que lhes fizeram a honra de os cumprimentar por occasião do fallecimento de seu muito presado marido e pae, vem por este meio agradecer-lhes, protestando-lhes o seu eterno reconhecimento, e pedir-lhes ao mesmo tempo desculpa de o não fazer pessoalmente.

Ao partir d'esta cidade para a de Macau, ser-me-hia moralmente impossivel deixar de significar publicamente aos bracaraenses a minha gratidão e reconhecimento á benevolencia e affecto, com que tanto me honraram.

De todos devia eu despedir-me, e a todos devia abraçar, porque de todos recebi provas de estima; mas isso não o posso fazer por falta de tempo, e principalmente tendo eu de partir mais breve, do que esperava.

Aqui digo, pois, o meu—adeus—a todos os amigos, e com especialidade aos meus collegas no sacerdocio, e no magisterio, e não deixarei esquecida a briosa classe escolastica das aulas superiores do seminário archiepiscopal, agradecendo-lhes a delicadeza e attenção, com que sempre me trataram.

Levo de todos as mais vivas impressões, e intimas saudades, e a todos offereço com a maior sinceridade, o meu franco prestimo em Macau, ou em outra qualquer parte, onde me encontré.

Braga 2 de junho de 1867.

O conego, Antonio Luiz de Carvalho.

Quem quizer comprar duas moradas de casas—uma sita no largo da Sé n.º 11, e outra na rua de Maximinos n.º 2, dirija-se á rua Nova de Sousa a José Joaquim Teixeira, que é o possuidor das mesmas.

ATTENÇÃO

Pela delegação do conselho de saúde deste districto se annuncia, que o novo regimento dos preços dos medicamentos de que devem fornecer-se os pharmaceuticos, se acha á venda na mesma delegação.

José Fernandes Dias, na rua dos

Chãos de baixo, tem para vender enxofre moido de superior qualidade que vende por preços commodos.

(105)

PILULAS E ENGUENTO

HOLLOWAY

Estes medicamentos contem uma acceitação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do figado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia, é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas, por mais malignas que sejam—taes como lepra, scorbuto, sarna, e todas as affecções de pelles. Cada caixa de pilulas e pote de unguento vão acompanhados de amplas instrucções para uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

Estas pilulas são a medecina mais efficaz para as constituições debilitadas, desordem do figado, e ataques de bilis e endigistão. A maravilhosa efficacia da dita medecina e dos effeitos curativos que ellas produzem no caso indicado senão fossem confirmados por milhares de certificados de innegavel authenticidade pareciam incriveis.

Estas apreciaveis pilulas refrigeram o fortificam o systema nervoso, purificam o sangue, e fortalecem a construcção.

As enfermidades retrocedem ante as suas virtudes terapêuticas.

O mencionado remedio é composto somente de extractos vegetaes sem que se conte entre os seus ingredientes nem sequer um grão de sustencia alguma mineral ou nociva.

D'isto resultá que as pilulas Holloway podem administrar-se sem receio tanto ás mulheres delicadas como aos meninos de tenra idade.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY, vendem-se em todos os paizes do mundo sem exceção—Sião, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Siria, Arabia, Grecia e Turquia (e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas).

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão rua Aurea n.º 126. E no Porto em casa do snr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do snr. Thomaz Bowden, rua de S. Francisco n.º 4

LIRA INTIMA

Com este titulo publicou-se o anno passado no Porto um folheto de poesias, cujo auctor é o snr. J. D. d'Oliveira.

Duzentos rs. é quanto custa o folheto, e não é caro, porque o papel é magnifico e está impresso com a maior nitidez.

E' na loja do snr. Germano Joaquim Barreto que se encontra á venda aquella interessante publicação, de que é editor o snr. A. R. de Sousa e Silva.

NOVO MANUAL

DE

CIVILIDADE

OU

Regras necessarias para qualquer pessoa poder frequentar a boa sociedade. 1 volume ornado de estampas, preço 500 rs.

Sahiu á luz esta interessante obra, e acha se á venda na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26. E' remettido para a provincia a quem enviar 560 rs. em estampilhas do correio á loja á cima.

Tambem se acha á venda no Porto, loja de Navaes Junior rua do Almada n.º 124.

O JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.º 5 do «Jornal das Damas», bellamente estampado em bom papel, formato regular, com duas columnas de impaessão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romance, poesias, chronica theatral, variedades, anedoctas, etc.

Alternadamente publicará debuchos para bordar e marear, variedade de musicas para piano, vistas de diferentes monumentos, costumes de Portugal e retratos de pessoas notaveis, sem comtudo alterar o preço da subscripção que será para Lisboa, por onze mezes, 18500 rs.; para as provincias (porte franco) por nove mezes, 18600 reis.

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se desde já, e unicamente, na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, o qual se responsabilizará pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, no Porto na de Navaes Junior, rua do Almada n.º 124, e em Braga no escriptorio do jornal o «Districto», rua do Coelho n.º 11.

Toda a correspondencia póde ser dirigida, franca de porte, ao editor do «Jornal das Damas», e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

Thesouro litterario

Collecção de 7 romances e 7 poesias originaes e traducções dos melhores litteratos modernos, offerecidos aos frequentadores dos caminhos de ferro

2 Pontes

Preço (1 volume)..... 300 rs.

Remette-se para as provincias, franco de porte, a quem enviar esta quantia em estampilhas do correio á loja de Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

OBRAS MODERNAS

que são remettidas para as provincias francas de porte, a quem enviar o seu importe á referida loja:

O Secretariado dos Jovens, ou nova collecção de modelos de cartas d'amores para ambos os sexos..... 120

Nova collecção de poesias ternas e amorosas para servirem nas cartas d'amores..... 120

Nova collecção de anedoctas, bernardices, maximas e pensamentos..... 120

Nova collecção de charadas, enyguas e adivinhações..... 80

Tratado do jogo do voltarete, ou resumo das leis do mesmo jogo..... 60

Tratado de orthographia da lingua portugueza, pelo professor J. J. B.

Compendio instructivo de doutrina christã, contendo toda a doutrina e ajuda á missa

Ramalhete da mocidade christã, contendo o nomes de Deus e a religião..... 46

O Premio da virtude ou o Terremoto em Lisboa..... 120

Tributo saudoso á memoria do Snr. D. Pedro V..... 160

Furto abençoado, comedia em 1 acto por Biester..... 120

N.B. Dá-se um catálogo gratis de todas as obras que se vendem n'esta loja, a quem comprar qualquer d'estes livros.

O COSINHEIRO COMPLETO

Ou nova arte de cosinheiro, copeiro, confeiteiro, e licorista, precedido do methodo para trincar e servir bem á mesa, contendo as mais modernas e esquisitezas receitas para se prepararem diferentes, sopas e vareadissimos manjares, e o modo pe fazer massas, doces, e compotas. (7.^a edição 1867) ornado de estampas 1 vol. Preço 600 reis na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26 (Lisboa).

He remettida para fóra de Lisboa, a quem enviar 680 rs. em sellos do correio ou n'um valle, á loja acima.

LIVROS DE MISSA

Ha um variado sortimento de livros de missa de capas de madre-perolla a 9\$000, 10\$ e 12\$000. Ditos de capas de tartaruga a 8\$000, 9\$000, 11\$500 e 13\$500. Ditos de capas de mártilm a 7\$200, 9\$000 e 10\$000. Tambem há livros pequenos para creanças.

Manual do christão devoto

Contem este interessante livro, missa, ora-

ções para a confissão e communhão, visitação Santíssima Sacramento, Indaiha, officio de Nossa Senhora, novena das almas, todos os officios da semana santa, e outras muitas orações e cânticos, ornado de estampas: preços: de capa de carneira 600, de capa de mairóquim dourado 800, dito com fechos de metal 1\$100, dito com fechos e cantos 1\$400, dito com fechos, cantos, e imagem do Senhor dos Passos, ou Crucifixo 1\$600, dito com capa de chagrin e fecho 1\$800, dito com fechos e cantos 1\$800, dito com capa de veludo, fechos e cantos, ou somente com vitrolle 2\$000, dito com imagem do Senhor dos Passos ou Crucifixo 2\$800 e 3\$000, dito com imagem e fitas com medalhas 3\$200.

ARCHIVO JURIDICO PERIODICO MENSAL

Noticias juridicas e legislação de mais interess: tanto antiga como moderna Editor—José Lourenço de Souza

Publicaram-se os números 80 e 81, que além dos artigos do costume e outra legislação importante, contem mas a

GUIA DO CONTRIBUINTE ou formulario para as reclamações; esclarecimentos sobre a reunião dos greúios, etc., etc.; tudo coordenado em conformidade com as instrucções para a lançamento das contribuições predial, industrial e pessoal, publicadas nos numeros 6, 7, 8, 9, 13 e outros do «Archivo».

Preços do archivo juridico

Assignatura para o Porto, por um anno ou doze numeros 1\$000

Assignatura para as provincias, idem idem (franco) 1\$500

Avulso para o Porto \$120

Avulso para as provincias (franco) \$150

Collecção dos 8 volumes já publicados, para o Porto em brochura 9\$200

Idem idem encadernados 11\$120

Para as provincias e ilhas «franca de porte» em brochura 11\$000

« « « « encadernada, «franca e segura 13\$000

N. B. Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto 200 reis, e para as provincias 240, estando já n'este caso os numeros 4 a 35 inclusivé.

COLLECÇÃO COMPLETA

LEGISLAÇÃO HYPOTHECARIA

Desde 1774, inclusive o indice alfabético da lei de 1 julho de 1863, seu regulamento e leis posteriores até hoje.

Seguida dos estatutos da companhia geral de credito predial portuguez, das concessões e modelos de procuração e propostas para os emprestimos hypothecarios, das taboas de amortisação ao juro de 5, 5½ e 6 por % de 10 a 60 annos, da tabella que regula o modo pratico para a execução e serviço do registro predial e do decreto de 13 de julho de 1862, que regula o estabelecimento de bancos ou sociedades anonyms, etc., etc.

2.^a edição

Com um appendice que contém a portaria de 16 de abril de 1867, que resolve 48 duvidas, suscitadas por alguns conservadores.

Vende-se no escriptorio do «Archivo Juridico», Porto, rua do Bomjardim n.º 69.

PREÇO

Para o Porto 1\$000 rs. — Para as provincias 1\$100 rs. — Sendo encadernada custa mais 200 rs.

GABRIEL E LUSBEL

Ou o Thaumaturgo Santo Antonio, drama por Braz Martins.

He remettido para a provincia a quem enviar 260 rs. em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

BRAGA.—TYP. UNIÃO LARGO DE ST. AGOSTINHO N.º 1